



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1443/2015**  
**de 16 de Novembro de 2015**

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei 529/2014, art. 4º, Inciso II, de 02 de Dezembro de 2014.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2016 – Manutenção do Transporte Escolar - Auxílios
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 15.000,00
  
- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
- 02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
- 10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos
- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente..FR 05.....R\$ 5.000,00
  
- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
- 02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
- 15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pavimentação Vias Urbanas
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 249.000,00
- 15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 10.000,00
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..FR 01.....R\$ 20.000,00

**TOTAL R\$: 299.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1443/2015**  
**de 16 de Novembro de 2015**

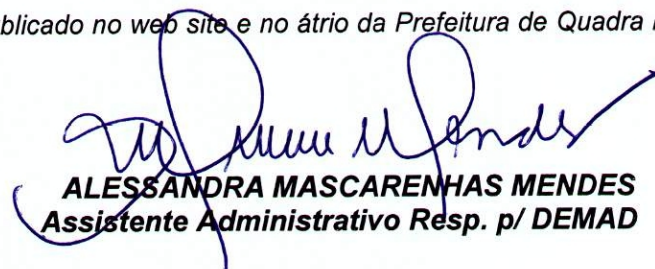
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 16 de Novembro de 2.015.**



**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*



**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD**